



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FAPSPMG- FUNDO DE APOSENT. E PENSÃO DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
04.376.371/0001-23
DECRETO Nº 0011298/2020
Data 03/02/2020

A Prefeita Municipal de GUACUI, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 4.287/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020, a importância de R\$ 20.467,91 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), nas seguintes dotações:


SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	16001601.0412200312.095.0001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1430000	18.000,00
0000012	16001601.0412200312.095.0004 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OBRIGACOES PATRONAIS	1430000	2.467,92
TOTAL:				20.467,92

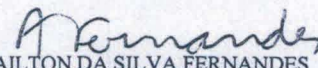
Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 20.467,92 (vinte mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	16001601.0412200312.095.0001 33904700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1430000	18.000,00
0000013	16001601.0412200312.095.0004 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	1430000	2.467,92
TOTAL:				20.467,92

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUACUI - ES, 03 de fevereiro de 2020.

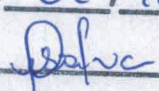

VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município


CELMA ARARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
PRESIDENTE EXECUTIVA

Publicado no
Mural do FAPSPMG

03 / 02 / 2020


Warley dos Santos Silva
Gerente de Benefícios
Matricula: 101954